



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 087/2018

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui/MG, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 09/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas a serem observadas pela administração direta e indireta do Estado e dos Municípios quando da execução de obras públicas e serviços de engenharia e demais disposições correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhorita **SILVANIA PINTO DA SILVA VASCONCELOS - CPF. 034.642.896-30** - Engenheira Civil servidora deste município em cargo de provimento em comissão de Diretora de Obras, CREA/MG. 208.162/D, para exercer cumulativamente a função de Fiscal de Obras e Serviços do Município de Onça de Pitangui/MG.

§ 1º - Fica a profissional nomeada responsável pela elaboração prévia dos levantamentos, projetos, cálculos, orçamentos detalhados e especificações técnicas necessárias à realização de obras e serviços de sua área, bem como pelo acompanhamento e controle dos contratos relativos ao citado fim.

§ 2º - Fica ainda incumbida de promover os projetos de desmembramentos de chácaras, loteamentos, ficando responsável pelo Sistema GEO-OBRA do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia 1º do mês de setembro de 2018.


Onça de Pitangui, 03 de setembro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE esta portaria
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 03/09/18

ASSINATURA


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

Henri Lusébio de Souza Sena
Secretária de Administração,
Planejamento e Finanças,
Onça de Pitangui/MG